



EDITAL N.º 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2021.1

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) torna pública a realização do Processo Seletivo para novos alunos do Curso de Doutorado em Ciência da Informação, com área de concentração em *Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea*, para ingresso em **2021.1**, observadas as bases legais e normativas do Estatuto e Regimento Geral da UFBA, das Resoluções n.º 01/2017, n.º 01/2015 e Resolução n.º 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, da Resolução n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFBA, do Of. Circular. N.º 008/2019, da Secretaria Geral dos Cursos (SGC) da UFBA, Portaria 130/2019 e do Regimento Interno do PPGCI.

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o número total de vagas:

1.1.1 Curso de Doutorado em Ciência da Informação: **10 vagas.**

1.2 Vagas reservadas para estrangeiros:

1.2.1 Do número de vagas supracitado, **02 (duas) vagas** do Doutorado são reservadas para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil.

1.2.2 Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo em mesmo nível.

1.3 Vagas reservadas para negros (pretos e pardos):

1.3.1 Do número de vagas citado no Item **1.1**, **30% das vagas são** reservadas para candidatos autodeclarados (pretos e pardos). A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO 3**, conforme estabelecido pelo IBGE

1.3.2 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

1.3.3 Caso um optante desta modalidade de vagas (**1.3**) obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas para negros (pretos e pardos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

1.3.4 Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subseqüentemente aprovado, também optante desta modalidade

1.3.5 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), as vagas reservadas para esta modalidade serão revertidas para os candidatos aprovados na ampla concorrência.

1.4 Vagas supranumerárias:

1.4.1 Como política de ação afirmativa, o PPGCI/UFBA passa a destinar uma vaga para cada uma das seguintes categorias de candidato: indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti), totalizando **4 (quatro)** para o doutorado, além do número total de vagas. A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO 3**.

1.4.2 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação

1.4.3 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado na mesma categoria e na ausência de candidato de uma das categorias supracitadas, a vaga poderá ser ocupada por candidato da mesma ou de outra categoria nesta modalidade, observando a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.4.4 As vagas não preenchidas nesta modalidade não poderão ser aproveitadas para as modalidades de ampla concorrência ou de negros (pretos e pardos).

1.4.5 Verificando a ocorrência de empate na Nota Final, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o (a) candidato(a) que: a) obtiver a maior nota no anteprojeto; b) o candidato que obtiver a maior nota na entrevista; c) o candidato de maior idade.

1.5 Inscrição:

1.5.1 A inscrição para a seleção ao Curso de Doutorado, deverá ocorrer no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2020**, até às 23h59min., observado o horário oficial de Salvador, através do preenchimento da Ficha de Inscrição *online* na plataforma **SIGAA** e no **ANEXO 2** do edital.

1.5.1.1 Docentes e Técnico-Administrativos da UFBA. A **Portaria nº 130**, de 09/10/2019 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e de pós-graduação, *lato e stricto sensu*), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.



1.5.2 Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação o (a) candidato (a) deverá acessar a página eletrônica do SIGAA, www.sigaa.ufba.br, no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2020**, clicar na opção Processos Seletivos. Ao entrar no sistema para realizar sua inscrição, deverá selecionar o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e seguir com o procedimento de inscrição, anexando os documentos mencionados, na medida em que forem solicitados em formato PDF (**na ordem que se segue**).

1.5.2.1. Documentos de Identificação (Uma via em PDF)

- a) Documento de identificação oficial, com foto
- b) CPF; Duas vias (**Brasileiro**)
- c) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- e) Passaporte
- f) Registro Nacional da Estrangeiro (RNE).
- g) Declaração do chefe de departamento ou diretor da unidade ou órgão atestando o interesse institucional (**Exclusivamente para Docentes e Servidores da UFBA, que solicitarem isenção da taxa de inscrição**).

1.5.2.2 Documentos para Registro da Matrícula na SUPAC/CARE (Uma via em PDF)

- a) ficha de inscrição preenchida, com fotografia 3x4 colorida (**ANEXO 2**);
- b) uma via da GRU identificada com “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (DOUTORADO)” e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento). <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- c) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para os alunos da UFBA.

1.5.2.3 Anteprojeto de Pesquisa, currículo e certificado (Uma via em PDF)

- a) **Uma via** do *curriculum* gerado a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
- b) Certificado de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol emitido por instituição oficial) (ver item 1.6.2 do edital) ou declaração de aprovação em prova de língua estrangeira emitida por Programa de Pós-Graduação no Brasil.
- c) **Uma via do** anteprojeto de pesquisa que deverá ser enviado sem **o nome ou qualquer outra identificação do candidato**, sem indicação de orientador, conforme **2.4.2**.

1.5.3 Previamente ao ato de inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, para o curso de doutorado e mestrado, através de boleto bancário disponível no site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.



- 1.5.4** O participante deverá indicar, no Formulário de Inscrição (**ANEXO 2**), até três nomes de docentes deste Programa que estejam de acordo com a **LINHA DE PESQUISA DO SEU ANTEPROJETO**, como sugestão para Professor Orientador. A relação dos docentes do PPGCI/UFBA se encontra na internet, em <https://ppgci.ufba.br/corpo-docente>
- 1.5.5** A indicação dos nomes dos docentes para orientação será apenas uma sugestão do candidato. A escolha será feita em reunião do Colegiado do PPGCI-UFBA, após o resultado final do processo seletivo e dependerá da possível disponibilidade dos orientadores.
- 1.5.6 O PPGCI/UFBA não se responsabiliza** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso.
- 1.5.7** Fica assegurado aos candidatos, cujo nome oficial não reflita, adequadamente, sua identidade de gênero, a possibilidade de uso e inclusão do nome social na ficha de inscrição, quando então o nome social será o único exibido em todos os atos produzidos e publicados pelo PPGCI/UFBA no presente processo de seleção, substituindo o nome oficial.

1.6 Etapas e procedimentos gerais da Seleção:

1.6.1 O Processo Seletivo para aluno regular do PPGCI/UFBA consiste em: avaliação do anteprojeto de pesquisa, arguição do anteprojeto (**ANEXOS 5 e 6**) e prova de língua(s).

1.6.2 Proficiência em Língua Estrangeira – será exigido de todos os candidatos ao Doutorado a apresentação dos certificados de proficiência em língua inglesa e em outra língua (francesa ou espanhola, a critério da escolha do candidato), **conforme item 1.5.2.3 b.**

1.6.2.1 Certificado de proficiência em Língua Inglesa e Francesa ou Espanhola.

Caso o candidato a possua, deverá anexar no ato da inscrição, a cópia do certificado emitido há no máximo 5 (cinco) anos por:

a) **programa de pós-graduação brasileiro** reconhecido pela Capes; **o certificado deverá conter a nota mínima de 5,0.**

b) *Test of English as a Foreign Language (TOEFL), International English Language Testing System (IELTS), Certificate of Proficiency in English (CPE)* ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0.**

1.6.2.2 - Certificado de proficiência em Língua Francesa Caso o candidato a possua, deverá anexar na inscrição a cópia de certificação como: *Diplôme d'Etudes en Langue Française (DELFL), Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF), Test de Connaissance du Français (TCF), Test d'Evaluation de Français (TEF)* ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0.**



1.6.2.3 Certificado de proficiência em Língua Espanhola Caso o candidato a possua, deverá anexar na inscrição a cópia de certificação como: *Diploma de Español como Lengua Extranjera* (DELE) ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0**

1.6.2 Caso o candidato não possua proficiência, ou apresente um certificado considerado inválido, ou ainda que tenha apenas certificado para um dos idiomas solicitados, deverá fazer o **Exame de proficiência de língua estrangeira**;

1.6.3 A banca examinadora será composta de três professores do Programa, formada a cada Processo Seletivo pelo Colegiado do PPGCI/UFBA;

1.6.4 Toda a documentação da Inscrição será conferida e homologada pela Secretaria e pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, respectivamente, após o período de Inscrição.

1.6.5 Serão utilizados códigos numéricos para identificação dos candidatos, de modo que a avaliação seja realizada sem identificação pessoal.

1.6.6 O(a) candidato(a) será informado(a) dos trâmites do processo seletivo ao longo do certame por meio de comunicados oficiais publicados no site do PPGCI <http://www.ppgci.ufba.br>, assim como no ambiente eletrônico do SIGAA sigaa.ufba.br

1.6.7 Todas as taxas e valores nesta Seleção são pagos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de serviços e valores são encontrados na internet, em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O Processo de Seleção será realizado em três etapas, exclusivamente, de **forma remota**, através **Plataforma Conferência Web** (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), conforme o Calendário (ANEXO 1), sendo a primeira e a segunda etapa, ambas de caráter eliminatório.

2.2 Em cada uma das provas das três etapas o candidato obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A descrição do valor de cada avaliação pode ser consultada nos Mapas de Distribuição de Notas. (ANEXO 7 ao 10)

2.3 O(a) candidato(a) dispensado(a) da(s) prova(s) de língua estrangeira recebe o conceito obtido nos respectivos certificados apresentados. Caso não haja conceito no referido certificado será **atribuída a nota 5,0**.

2.4 PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória)

2.4.1 Anteprojeto de pesquisa

2.4.2 A primeira etapa consiste na avaliação do anteprojeto que versará sobre o **TEMA** que o candidato pretende desenvolver como pesquisa e produção da dissertação ou tese, explicitando a **LINHA DE PESQUISA**. O anteprojeto deverá ter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) laudas de texto (anexos são opcionais), em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O anteprojeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



deve conter os seguintes itens: **capa com o título, linha de pesquisa, local e data; Problematização; Justificativa; Objetivo(s); Fundamentação Teórica; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referência; Anexo (opcional)**. No Item 8 deste edital, encontra-se uma relação de **fontes sugeridas para a elaboração do anteprojeto de pesquisa**.

2.4.3 Avaliação do anteprojeto - Serão considerados, conforme barema (**ANEXO 5**): domínio do tema do anteprojeto; aspectos metodológicos; aspectos formais; inserção do anteprojeto na área da Ciência da Informação e execução do anteprojeto.

2.4.4 A primeira etapa tem **caráter eliminatório**: o (a) candidato(a) deverá alcançar a **nota mínima 7,0 (sete)** na análise do anteprojeto para prosseguir na seleção.

A reprovação no anteprojeto de pesquisa implica eliminação do candidato do processo seletivo.

2.4.5 A relação de candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada em ordem decrescente da nota.

2.5 SEGUNDA ETAPA (Eliminatória)

2.5.1 ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

2.5.1.1 Ocorrerá mediante a apresentação oral do anteprojeto com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição por parte da banca examinadora.

2.5.1.2 Os critérios de avaliação utilizados nessa etapa estão descritos no barema (**ANEXO 6**), em consonância com o anteprojeto de Pesquisa apresentado e o currículo do candidato, considerados os seguintes critérios: domínio do tema do anteprojeto; aspectos metodológicos; capacidade de contextualização do problema; inserção do anteprojeto na área da Ciência da Informação e associação das publicações inscritas no currículo lattes com a temática apresentada no anteprojeto.

2.5.1.3 Observações: o escalonamento para o candidato realizar esta etapa será divulgado durante o período de realização do Processo Seletivo na Internet em: <http://www.ppgci.ufba.br> e <http://www.facebook.com/ppgci>

2.5.1.4 Será vedada a presença dos demais candidatos durante a entrevista.

2.5.1.5 Na etapa de arguição do anteprojeto o (a) candidato(a) deverá alcançar a **nota mínima 7,0 (sete)** para prosseguir na seleção. A reprovação na arguição do anteprojeto de pesquisa implica eliminação do candidato no processo seletivo

2.6 Ao final da segunda etapa, será calculada a média aritmética simples das notas de cada candidato (a), incluindo a nota da primeira etapa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

2.7 (avaliação do anteprojeto) e da arguição. **Aquele que obtiver média menor que 7,0 (sete) será eliminado do Processo Seletivo.**

2.7.1 A relação de candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada em ordem decrescente de nota

2.8 TERCEIRA ETAPA – Proficiência em línguas (classificatório)

2.8.1 A prova de proficiência será realizada por uma comissão composta por docentes do PPGCI/UFBA

2.8.2 O candidato que não possuir nenhum certificado de proficiência em língua estrangeira ou que apresente certificado considerado inválido, deverá fazer o **Exame de proficiência de língua estrangeira**, que consiste em prova teórica em língua inglesa e também em língua francesa ou espanhola com programação segundo o Calendário (**ANEXO 1**).

2.8.3 A dispensa ou a obrigatoriedade para o candidato realizar a(s) prova(s) de língua(s) será informada juntamente com a homologação da inscrição, conforme o Calendário (**ANEXO 1**).

2.7.4 A prova de proficiência só será realizada pelo (a) candidato (a) aprovado (a) nas duas primeiras etapas.

2.7.5 O escalonamento para o candidato realizar esta etapa será divulgado após o resultado da segunda etapa do Processo Seletivo na Internet em: <http://www.ppgci.ufba.br> e <http://www.facebook.com/ppgci>

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Findo o processo seletivo, será calculada a Nota Final, correspondente à média aritmética das notas da primeira, segunda e terceira etapa de todos os candidatos

3.2 Serão considerados classificados os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo para todas as modalidades de vagas.

3.3 Serão selecionados os candidatos ordenados a partir da maior Nota Final, decrescentemente até o limite das vagas oferecidas para ampla concorrência.

3.4 Havendo candidatos sobre o que refere o Item **1.3**, serão selecionados pela ordem, decrescentemente dentro do limite da reserva de vagas para negros (pretos e pardos).

3.5 Serão selecionados até quatro candidatos para as modalidades citadas no Item **1.4**

3.6 Verificando a ocorrência de empate na Nota Final, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver a maior nota no anteprojeto; b) o candidato que obtiver a maior nota na arguição do anteprojeto; c) o candidato de maior idade.

3.7 Em caso de desistência de candidato classificado, **em até 30 dias**, após a divulgação do resultado final, será convocado o candidato aprovado subsequentemente para o preenchimento do total de vagas registrado neste Edital, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.

3.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado dia **22/12/2020**, conforme prazo



definido no calendário (ANEXO1).

3.9 A relação de candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada em ordem decrescente de nota na Internet em: <http://www.ppgci.ufba.br>

4 RECURSOS

- 4.1 Dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo caberá recurso, endereçado ao Coordenador do Programa, através do Formulário de Recurso, disponível no ANEXO 4. No campo **assunto** do *e-mail* deverá constar “**recurso seleção de** ”, **doutorado** obedecendo aos prazos definidos no Calendário (ANEXO 10 candidato poderá solicitar apenas vistas das suas **notas** através do formulário de Recurso, que deverá ser preenchido, assinalada a opção VISTA DE NOTAS, e enviados ao email do PPGCI (ppgci@ufba.br) nos prazos estabelecidos no Calendário (ANEXO 1).
- 4.2 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente continuar no Processo Seletivo, sob condição.
- 4.3 O recurso será julgado por uma comissão indicada pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, constituída por membros distintos da banca examinadora do Processo Seletivo.
- 4.4 O resultado do recurso será divulgado na internet, em <http://www.ppgci.ufba.br> como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

5 CANDIDATO ESTRANGEIRO

- 5.1 Candidato estrangeiro deverá atender aos requisitos do artigo 2.º da Resolução n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, apresentando também cópia do anteprojeto de Pesquisa e currículo em português.
- 5.2 Candidato estrangeiro poderá enviar a documentação indicada no item 1.5 deste Edital (Toda Documentação não emitida no País deverá ser autenticada, em atendimento às exigências do Decreto 9.094/2017) para o endereço eletrônico ppgci@ufba.br – obedecendo às mesmas regras e ao mesmo calendário deste Edital (**ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO – e-MAIL – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: ppgci@ufba.br**).
 - 5.2.1 Inscrição através do Programa de Aliança para Educação e Capacitação (PAEC/OEA/GCUB) e/ou Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), dentre outros, não segue as disposições deste Edital, tendo regramento específico. Mais informações na internet em:
<http://www.grupocoimbra.org.br/Default.aspx> ou
<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.php>

6 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso e posterior matrícula no semestre letivo 2021.1, ficam, **assim, obrigados a apresentar os documento abaixo relacionados, no período a ser divulgado no calendário acadêmico da UFBA:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



6.1.1 Documentos de Identificação (Duas Vias)

- a) Documento de identificação oficial, com foto
- b) CPF;
- c) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- e) Passaporte
- f) Registro Nacional da Estrangeiro (RNE)
- g) **Para candidato declarado indígena:** Além dos documentos citados acima, deve conter o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (Funai)
- h) **Para candidato declarado quilombola:** Além dos documentos citados acima, deve conter a declaração de pertencimento ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- i) **Para candidato declarado pessoa com deficiência:** Além dos documentos citados acima, deve conter o laudo médico, atestando a condição desta modalidade com ratificação pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (Proae/UFBA).

6.1.2 Documentos acadêmicos para registro da matrícula na SUPAC (Duas Vias)

- a) formulário de cadastro de aluno da Pós-Graduação (disponível no endereço; www.ppgci.ufba.br/editais)
- b) ficha de inscrição Anexo 2 (Uma via)
- c) uma via da GRU identificada com “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (DOUTORADO)” e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento).
<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- c) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para os alunos da UFBA.

6.1.3. Os (as) candidatos aprovados no processo seletivo são obrigados a apresentar todos os documentos citados no item 6 para realização da matrícula, a ausência de um desses documentos implica em não efetivação da matrícula, devido à atipicidade do semestre de 2020, os candidatos que seriam prováveis concluintes em 2020.2 não poderão realizar a inscrição no processo seletivo.

6.1.4 Uma vez aprovado, **o candidato fica obrigado a apresentar a documentação acima na data oportunamente prevista, sob pena de desclassificação.** A entrega de documentação e a matrícula são etapas distintas (conforme cronograma) e a perda de uma delas acarretará na desistência da vaga.

6.1.5 A entrega da documentação constitui uma etapa eliminatória do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida, será considerado eliminado do processo seletivo, sem responsabilidade do PPGCI/UFBA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



7. DA MATRÍCULA.

7.1 A matrícula ocorrerá conforme data a ser oportunamente publicada pelo Calendário Acadêmico da UFBA.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES

- 8.1. O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelo candidato ou por falta de documentos exigidos.**
- 8.2.** A verificação da confirmação de afrodescendência será feita no dia da entrevista pela própria comissão regular do processo seletivo no dia da entrevista.
- 8.3.** A aferição da autodeclaração como pessoa preta ou parda será feita pelo fenótipo do declarante com unanimidade dos membros da Comissão regular. O formulário de autodeclaração consta em anexo, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- 8.4.** A confirmação da condição de candidato autodeclarado indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti) será feita por meio dos documentos e/ou no período da entrevista pela Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, quando o participante deverá assinar o Termo de Autodeclaração.
- 8.5.** O participante será eliminado do processo seletivo ou terá a matrícula anulada se constatado, a qualquer tempo, documentos ou declarações falsas, ficando ainda sujeito a processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.6.** O candidato que necessite de atendimento especial para locomoção e/ou para a realização das provas deve informar por declaração escrita juntamente com a inscrição, para que possam ser tomadas as providências cabíveis, sem prejuízo do Processo Seletivo.
- 8.7.** A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para retirada, por um período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será destruída.
- 8.8.** Para esclarecer dúvidas, o candidato poderá enviar via correio eletrônico no endereço ppgci@ufba.br.
- 8.9.** A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

9. APOIO BIBLIOGRÁFICO

9.1. Para participar deste Processo Seletivo, recomenda-se a literatura sobre a temática da Ciência da Informação publicada em livros, anais de eventos e artigos de revistas científicas da área, abaixo indicados:

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. *Arquivologia, biblioteconomia, museologia e ciência da informação*. Brasília, DF: Brinquet de Lemos; São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

Paulo: ABRAINFO, 2014.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. *O que é ciência da informação*. Belo Horizonte: KMA, 2018.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. A ciência da informação como ciência social. *Ciência da Informação*, Brasília, DF, v.32, n. 3, p.21-27, set./dez. 2003.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Por uma ciência formativa e indiciária: proposta epistemológica para a Ciência da Informação. *Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Florianópolis, n. esp., p. 1-14, 1. sem. 2006.

ALMEIDA, Marco Antonio de. Informação, cultura e sociedade: Reflexões sobre a ciência da informação a partir das ciências sociais. In: LARA, Marilda Lopez Ginez de; FUJINO, Asa; NORONHA, Daisy Pires. *Informação e contemporaneidade: Perspectivas*. Recife: NECTAR, 2007.

BARRETO, Aldo. A condição da informação. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 67-74, 2002.

[BARRETO, Aldo Barreto](#). A condição da informação. *São Paulo Perspectiva*, São Paulo, vol.16, n.3, p.67-74, 2002.

BORKO, Harold. *Ciência da Informação: o que é isto?* [S. l.: s. n.: 19--]. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2532327/mod_resource/content/1/Oque%C3%A9CI.pdf. Acesso em: 8 set. 2020.

BRÄSCHER, Marisa. CAFÉ, Lúcia. Grupos de trabalho: recortes da pesquisa contemporânea em Ciência da Informação no Brasil. In: LARA, Marilda Lopez Ginez de. SMIT, Johanna Wilhelmina. *Temas de Pesquisa em Ciência da Informação no Brasil*. São Paulo: Escola de Comunicação e Artes, 2010.

BUSH, Vannevar. *As we may think*. In: Evolution of an information society. London: ASLIB, 1987.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de informação.

Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v.12, n.1, 2007

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. *Anais[...]*. Belo Horizonte: Associação Nacional de Pesquisa e PósGraduação em Ciência da Informação, 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



JARDIM, José Maria, FONSECA, M. O. As relações entre a arquivística e a ciência da informação. *Cadernos BAD*, [S. l.], n. 2, p. 29-45, 1992.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; BORGES, Paulo César Rodrigues. Ciência da informação: ciência recursiva no contexto da sociedade da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, DF, v. 29, n. 3, p. 40-49, set./dez. 2000.

GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira. (Orgs.). *Informação e protagonismo social*. Salvador: EDUFBA, 2017.

GOMES, Henriette Ferreira. Interdisciplinaridade e Ciência da Informação: de característica a critério delineador de seu núcleo principal. *DataGramZero: Revista de Ciência da Informação*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, ago. 2001.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. *Perspectiva em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun. 2001.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. A construção da informação no universo da linguagem na contemporaneidade. In: LARA, Marilda Lopez Ginez de; FUJINO, Asa; NORONHA, Daisy Pires. *Informação e contemporaneidade: Perspectivas*. Recife: NECTAR, 2007.

ORTEGA, Cristina Dotta. Surgimento e consolidação da Documentação: subsídios para compreensão da história da Ciência da Informação no Brasil. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 14, número especial, p. 59-79, 2009.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. *Configurações disciplinares da Ciência da Informação no Ensino e Pesquisa*. [S. l., 10--]. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/43/1/PINHEIROEDIBCIC.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

SILVEIRA, Murilo Artur Araújo da; BAZI, Rogério Eduardo Rodrigues. A ciência da informação no Brasil e sua frente de pesquisa: estudo cienciométrico sobre a ótica da institucionalização da pesquisa científica (1995-2005). *Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Florianópolis, n. 26, 2. semestre 2008.

SHERA, Jesse. Epistemologia social, semântica geral e Biblioteconomia. *Ciência da Informação*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 9-12, 1977.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



WERSIG, Gernot. Information science: the study of postmodern knowledge usage. *Information Processing & Management*, Elmsford, v. 29, n. 02, p. 229-239, mar. 1993.

ZINS, Chaim. Redefinindo a Ciência da Informação: da Ciência da Informação para a Ciência do Conhecimento. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v. 21, n. 3, p. 155-167, set./dez., 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16/09 A 15/10 exclusivamente VIA SIGAA
Reunião do Colegiado para análise e homologação das inscrições	19/10
Divulgação das inscrições homologadas	19/10
1. PRIMEIRA ETAPA: ANTEPROJETO DE PESQUISA	
Avaliação pela comissão de seleção	19/10 a 13/11
Reunião do Colegiado para análise e homologação do Resultado Preliminar da primeira etapa	16/11
Publicação do Resultado Preliminar	16/11
Interposição de Recurso	16 e 17/11
Resultado do Recurso	20/11
Publicação do Resultado Final	23/11
2. SEGUNDA ETAPA: ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO	
Período de arguição do anteprojeto	24 a 26/11
Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado preliminar da segunda etapa	30/11
Publicação do Resultado Preliminar	30/11
Interposição de Recurso	30/11 a 1/12
Resultado do Recurso	3/12
Verificação da Autodeclaração de Afrodescendentes	3/12
Pedido de Reconsideração da Autodeclaração	4/12
Resultado do Pedido de Reconsideração da Verificação de Autodeclaração de Afrodescendentes.	4/12
Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado final da segunda	7/12
Publicação do Resultado Final	7/12
3. TERCEIRA ETAPA: PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS	
Realização das provas de línguas	8 e 9/12
Resultado Preliminar	14/12
Interposição de Recurso	14 e 15/12
Resultado do Recurso	16/12
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	16/12
Interposição de recurso do resultado preliminar	17/12
Publicação do Resultado recurso	21/12
Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado final	21/12
Publicação do Resultado Final do processo seletivo para doutorado	22/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO do DOUTORADO

Nome Civil:			Foto 3x4 Colorida
Nome Social:			
Sexo: Masc () Fem ()	Data de Nascimento:	Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira	
RG:	Órgão Emissor	CPF:	
Endereço (rua, número, complemento):			
Bairro	Cidade	UF	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:	
FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)	Curso de Graduação:		
	Instituição onde cursou a Graduação		
	Qual o ano de conclusão da Graduação?		
Vínculo Empregatício	Possui Vínculo Empregatício? () Sim () Não		
	Em caso positivo, possui vínculo empregatício em qual empresa/instituição?		
	Possui interesse em bolsa? () Sim () Não		
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2020.1 SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO			
ESPAÑHOL () FRANCÊS () INGLÊS ()			
SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, PARA INGRESSO EM 2021.1, CONFORME O EDITAL N.º 01/2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, E SUGIRO PARA ORIENTADOR (INDICAR ATÉ TRÊS NOMES): 1 _____ 2 _____ 3 _____			
Data: // Assinatura:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



ANEXO3
FOMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração (é possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígenas (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, transgênero ou travesti)
Inscrição	<input type="checkbox"/> concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me. (assinalar apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (preto ou pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (transexual, transgênero ou travesti)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



ANEXO 5– MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

	A	B	C	D	E	NOTA
Código de Identificação do Candidato	Domínio do tema do proposto. Avaliar o domínio do candidato sobre o tema de atuação do anteprojeto, bem como a capacidade de sintetizar o estado da arte do tema proposto (zero a 2,5)	Aspectos metodológicos. Avaliar o domínio do (da) candidato (a) sobre as técnicas e procedimentos descritos no anteprojeto, bem como a fundamentação teórica da técnica a ser utilizada. (zero a 2,5)	Aspectos formais Avaliar a correção e objetividade da linguagem científica e conformidade da apresentação formal. (zero a 2,0)	Inserção do Anteprojeto na área da Ciência da Informação Avaliar a inserção do anteprojeto em uma das linhas de pesquisa do PPGCI. (zero a 1,5)	Execução do anteprojeto Avaliar a previsão de conclusão do curso em função das etapas descritas no cronograma. (zero a 1,5)	(A+B+C+D+E)

OBSERVAÇÕES:

EXAMINADOR: _____ ASSINATURA: _____ DATA DE

FECHAMENTO DA PLANILHA: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

ANEXO 6– MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

	A	B	C	D	E	NOTA
Código de Identificação do Candidato	Domínio do tema do proposto. Avaliar o domínio do candidato sobre o tema de atuação do anteprojeto, bem como a capacidade de sintetizar o estado da arte do tema proposto. (zero a 2,5)	Aspectos metodológicos. Avaliar o domínio do candidato sobre as técnicas e procedimentos descritos no anteprojeto, bem como a fundamentação teórica da técnica a ser utilizada (zero a 2,5)	Capacidade de contextualização do problema. Avaliar a capacidade do candidato para contextualizar o problema proposto no campo da Ciência da Informação. (zero a 2,0)	Inserção do Anteprojeto na área da Ciência da Informação Avaliar a inserção do anteprojeto em uma das linhas de pesquisa do PPGCI. (zero a 1,5)	Associação das publicações inscritas no currículo lattes com a temática apresentada no anteprojeto Avaliar possíveis correspondências das atividades/ produções acadêmicas anunciadas no currículo lattes com a temática apresentada no anteprojeto. (zero a 1,5)	(A+B+C+D+E)

OBSERVAÇÕES:

EXAMINADOR: _____ ASSINATURA: _____ DATA DE _____

FECHAMENTO DA PLANILHA: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



ANEXO 7 – MAPA DE NOTAS PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) DOUTORADO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A NOTA DO ANTEPROJETO

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



ANEXO 8 – MAPA DE NOTAS DA SEGUNDA ETAPA (ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO) ELIMINATÓRIA

PARA CANDIDATO (A) AO DOUTORADO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A NOTA DA ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO NA SEGUNDA ETAPA (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



ANEXO 9– MODELO DO MAPA DE NOTAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A NOTA DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO (Primeira Etapa)	B NOTA DA ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (Segunda Etapa)	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES SEGUNDA ETAPA $(A + B) / 2$	SITUAÇÃO DO CANDIDATO (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



ANEXO 10 – MODELO DO MAPA FINAL DE NOTAS – CLASSIFICAÇÃO – PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

MAPA FINAL DE NOTAS/CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO

NOME DO CANDIDATO AO DOUTORADO	NOTA 1ª ETAPA + 2ª ETAPA +3ª ETAPA / 3	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

